

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 207

São Paulo

sexta-feira, 1.º de novembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 31-10-85

No processo SF-25.583-63, em que MARIO TOGNOTTI, funcionário aposentado compulsoriamente, solicita revisão no sentido de lhe ser deferida aposentadoria integral: "A vista do parecer 2.300-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

No processo SF-93.211-66, em que WILSON CONTE DE ALMEIDA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Tendo em vista o parecer 2.285-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, por insuficiência de prova, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

No processo CERN-19-79-SE, em que ZENILDA FREIRE BARBOSA solicita conversão em pecúnia de licença-prêmio: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos e os termos do parecer 2.359-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio formulado por Zenilda Freire Barbosa, RG 2.690.335, com observância no disposto no art. 215, da Lei 10.261-68."

No processo PGE-87.363-84-SJ c/ap. SS-3.203-82, em que OSCAR FLORIANO RIBEIRO interpõe recurso, com o objetivo de ser cancelada a penalidade de repreensão que lhe foi imposta e ser isentado do ressarcimento dos danos havidos: "A vista das manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 2.376-85, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pelo interessado, para cancelar a penalidade de repreensão que lhe foi imposta e isentá-lo do ressarcimento dos danos decorrentes do acidente narrado nestes autos."

No processo SJ-221.358-84, em que DAVID RIBEIRO DE MENDONÇA solicita reconsideração do despacho governamental publicado em 11-6-85: "Tendo em vista dos termos do parecer 2.282-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, ficando mantida, assim, a decisão recorrida."

No processo GG-1.060-85 c/ap. pap.rem.4.062-85-SOMA, em que é interessado CLOVES DE CASTRO, sobre benefícios da Lei da Anistia: "A vista dos elementos que instruem estes autos e nos termos do parecer 2.413-85, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço o direito de aposentadoria deferido ao interessado pelo art. 49, da L.F. 6.683-79, restando ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, tomar as providências administrativas necessárias para a regularização da situação, mediante comprovação, por documentos originais, dos pressupostos de fato do pedido."

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 31-10-85

TRANSPONDO,

nos termos do art. 22, I, da L.C. 180-78, em virtude de aprovação em processo seletivo homologado em 13-8-85, os abaixo mencionados para cargos de Agente de Saneamento I, referência inicial 12, da E.V. 6, de que trata a L.C. 247-81 alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSS, no Departamento Regional de Saúde de Marília, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, em jornada completa de trabalho, considerandose vagos os cargos anteriormente ocupados, a partir das datas em que os funcionários assumirem o exercício:

- ALICE DE TOLEDO MORAES, RG 4.582.202, Exator, referência inicial 7, da E.V. 2, do QSF;
- CLAUDIO RODRIGUES, RG 5.185.143, Visitador Sanitário, referência inicial 14, da E.V. 6, Centro de Saúde I de Marília;
- DARCI DE OLIVEIRA SILVA, RG 2.562.130, Atendente, referência inicial 5, Centro de Saúde I Dr. José de Castro Valente, de Assis;
- LUIZ CARLOS DELFINO, RG 7.919.436, Motorista, referência inicial 10, da E.V. 1, Centro de Saúde I Dr. Hermelino de Leão, de Ourinhos;
- ANGELA BONASSA DA SILVA, RG 10.509.429, Escrivão, referência inicial 11, da E.V. 1, Centro de Saúde I de Tupã em vagas decorrentes das aposentadorias de João Paulino, publicada a 2-3-84, Braz da Silva, publicada a 20-5-81, Eduardo Gomes de Souza, publicada a 27-8-77, e das exonerações de Dilma Campana Ribeiro, publicada a 7-6-84 e Alfredo Calabresi Filho, publicada a 4-5-84.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 31-10-85

ARBITRANDO,

nos termos do art. 19, Anexo IV, do Decreto 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: SILVIA MARIA GOMES SEIBAL, RG. 2.054.153; CONCEIÇÃO DE JESUS PIZANI, RG. 3.241.877; IVANILDE APARECIDA VAZ, RG. 8.681.780; VERGINIA HELENA DE CAMPOS, RG. 10.580.109; JOSÉ ABÍLIO FERREIRA, RG. 11.792.645; ANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, RG. 12.400.455 e MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, RG. 17.967.388;

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Decreto 23.658-1985, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: JO SUE DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 7.495.342; DRAUZIO ANTONIO RIZENDE, RG. 5.197.483; SÉRGIO TARIFA, RG. 10.431.843; ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE, RG. 7.380.214; ERNANI SILAS DE ANDRADE, RG. 6.386.665; DIRCEU CHAVES DE CARVALHO, RG. 6.537.155.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 977.958, Médico I, do Serviço de Radioterapia e Oncologia, da Divisão de Serviços Complementares, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do I Congresso Iberoamericano de Oncologia, a realizar-se em Madri-Espanha, no período de 2 a 7-11-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO WILSON DIAS PINHEIRO, RG 2.475.060, Agente do Serviço Civil, Nível VI, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Conselho Nacional do Petróleo, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS VICENTE PEREIRA DA COSTA, RG. 1.053.283, Contínuo-Porteiro, padrão 15-E do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Colônia de Pescadores Z-3 Floriano Peixoto, do Ministério da Agricultura, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLEIDE MUAKAD AZEVEDO MARQUES, RG 2.918.085, Agente do Serviço Civil Nível V, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ILDA ZANELATO, RG 2.713.307, Chefe de Seção (Administração Geral), da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MAURO ANTONIO DE MORAES VICTOR, RG 2.398.694, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORDALIA FERREIRA MOTTA SECCATTO, RG 3.154.208, Escrivário, efetiva, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Descentralização e Participação, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-85:

- 62a. - Jacareí
FRANCISCO PAULO DA SILVA BASTOS, RG. 3.394.835, Servente, extranumerário, da Secretaria da Educação;
- 118a. - Santos
MARAISE SANTUCCI DE OLIVEIRA, RG. 15.534.603, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde;
- 298a. - Bragança Paulista
MARIA BIANCOFIONI, RG. 5.191.670, Servente, efetiva, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 68 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de PERY FIGUEIREDO, RG 5.058.317, Pesquisador Científico VI, ref. PqC-6, extranumerário, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento e especialização em controle químico da ferrugem do café, em Dusseldorf - República Federal da Alemanha, no período de 28-10-85 a 30-11-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais adiante mencionadas, até 31-12-85:

- 54a. - Itapira
ANTONIO ALVES DA SILVA, RG. 8.804.170, Servente, temporário;
- 56a. - Itaporanga
ROSALINA BATISTA DA COSTA, RG. 11.945.077, Servente, temporária;
- 115a. - Santa Isabel
DIRCY DEL MÉDICO, RG. 8.134.547, Escrivão, temporária;
- 126a. - São José do Rio Preto
OLGA CHAVES FERREIRA, RG. 9.426.687, Servente, temporária;
- WANDA DE CASTRO BARRETO, RG. 4.353.348, Servente, temporária;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROGER MARCEL SOLER, RG 4.186.632, Pesquisador Científico, Nível III, ref. PqC-3, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento em Institutos, Indústrias de Embalagens e seus usuários, na França, previsto pelo projeto de Cooperação entre os Governos Francês e Brasileiro "Avaliação dos materiais de embalagens metálicas destinadas a acondicionar produtos alimentícios", no período de 4-11 a 4-12-85;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO RAPHAEL CARROZZO SCARDUA, RG 8.811.943, Assistente Técnico de Direção II, do SQF-II-QSC, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Seminário de Engenharia no Laboratório de Engenharia Civil, em Lisboa - Portugal e 15º Salão Internacional da Construção BATIMAT 85, em Paris - França, no período de 1 a 30-11-85.

CESSANDO,

a partir de 22-10-85, os efeitos da resolução publicada em 26-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal a ROSELI PEQUINI, RG. 10.750.043;

a partir de 30-10-85, diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento de HELENA BATISTA DE SOUSA, RG 1.020.835, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria daquele Tribunal.

CONVOCANDO,

nos termos da Resolução SG 64-84, os Motoristas abaixo relacionados, para a prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhes atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com a redação alterada pelo art. 19, da Resolução SG 250-85, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-1981, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 19-9-85, na parte em que arbitrou gratificação aos interessados: FRANCISCO ANTONIO SALES, RG. 2.608.285; HERCULES VEIGA, RG. 3.413.954; ORLANDO CORREIA DA SILVA, RG. 7.497.151; VALTERLO CRESTANI, RG. 3.363.937.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 1º, Anexo V, 10, do Dec. 23.658-85, MARIA CAROLINA GOMES, RG 4.772.809, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da gratificação anteriormente arbitrada à interessada.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de GILDETH DE AZEVEDO LOPES MACHADO, RG. 3.623.916, professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 41, da citada L.C.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	49
Obras e do Meio Ambiente	54
Transportes	54
Administração	55
Trabalho	65
Cultura	65
Indústria e Tecnologia	65
Esportes e Turismo	65
Interior	66
Universidades	
Universidade de São Paulo	66
Universidade Estadual de Campinas	67
Universidade Estadual Paulista	72